



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 13/2021

13/04/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 321 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.010721/2021-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

SLAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1512975	ALINE DOS SANTOS CARDEAL	17/04/2021	D310	D311
1558381	ALISSON VITORIO DE LIMA	16/04/2021	D308	D309

1148367	ALLAN VINICIUS REZENDE	05/04/2021	E303	E304
1432152	ANA JOVINA BARRETO BISPO	30/04/2021	E310	E311
1933585	ANDREA SUELY ALCANTARA GOMES	02/04/2021	E406	E407
2741729	ATAIZE OLIVEIRA SANTOS NICOLAU	25/04/2021	E303	E304
1432625	CECILIA FERREIRA	08/04/2021	D411	D412
2341901	CLEUMA DA COSTA SANTOS	20/04/2021	C303	C304
1933032	CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	04/04/2021	D406	D407
1938117	DANILO CONCEICAO SILVA	19/04/2021	D406	D407
1432622	EDJANE CRUZ SANTOS SILVA	01/04/2021	D411	D412
2339427	ELIANA DE JESUS MENEZES	06/04/2021	E303	E304
3035864	ELISANGELA OLIVEIRA ANDRADE	09/04/2021	E202	E203
1795634	FABIO DOS SANTOS	18/04/2021	E407	E408
1433902	FLAVIA DANIELLE LIMA DE ALCANTARA	30/04/2021	D311	D312
3151447	FRANKLYN DA CRUZ LIMA	09/04/2021	D101	D102
1433501	IONE MARCIA MOURA DOS SANTOS	20/04/2021	D311	D312
1726201	JOEL DOS SANTOS JUNIOR	26/04/2021	C303	C304
1433453	LEDA RODRIGUES DOS SANTOS	20/04/2021	D411	D412
1432148	LILIAN LIMA DE ALBUQUERQUE	01/04/2021	E311	E312
1432148	LILIAN LIMA DE ALBUQUERQUE	01/04/2021	E311	E312
1432621	LILIAN MACHADO SANTANA	01/04/2021	C310	C311
1351479	LUCAS BRANDAO DE MELO	07/04/2021	E303	E304
2639416	MARCO AURÉLIO CRUZ FONSECA	13/04/2021	E408	E409
1512969	MARCOS SOARES DE LIMA	26/04/2021	D410	D411
2339565	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	05/04/2021	D303	D304
1432623	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	01/04/2021	D410	D411
1432624	MARIA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	08/04/2021	D411	D412
1432619	MARILIA NEFERTITI GOMES DE SANTA FE	01/04/2021	D411	D412
2833613	MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	06/04/2021	E404	E405
1432999	ROSANGELA ALVES DE ARAUJO	14/04/2021	D411	D412
1432618	ROSANGELA ARGOLO OLIVEIRA	10/04/2021	C411	C412
1434169	ROSEMARY SANTOS MENDES MILO	08/04/2021	C210	C211
1839074	SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	06/04/2021	E303	E304
1434023	SILVANIA LIRA DE FARIAS	13/04/2021	D311	D312
1060852	TASSIA LIMA BOMFIM	08/04/2021	E405	E406
1344967	VALENTIM DOS SANTOS BARBOSA	24/04/2021	D406	D407
1432157	VERA LUCIA FERREIRA	07/04/2021	C411	C412
1433903	VILMA SIQUEIRA DA SILVA	28/04/2021	D311	D312



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 322 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.005889/2021-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Agropecuária, **JÚLIO RENOVATO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1138799, lotado no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas do Campus Rural, admitido em 09/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 323 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.005902/2021-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área, **LUÍS HENRIQUE SANTOS FORTES**, matrícula SIAPE nº 1572101, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 09	D 10	18/11/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 324 DE 08 DE ABRIL DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009768/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **ELIANA DE JESUS MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2339427, lotada no Escritório de Fiscalização de Contratos do Núcleo de Relações Institucionais, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 06/04/2021, devido à conclusão dos Cursos Um por Todos e Todos por Um com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão por Competência com carga horária de 40h(quarenta horas); Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa com carga horária de 40h(quarenta horas); Cidadania e Direitos Humanos com carga horária de 30h(trinta horas); Linguagem Simples aproxima o Governo das Pessoas. Como Usar? com carga horária de 20h(vinte horas); Avaliação da Qualidade de Serviços como Base para Gestão e Melhoria de Serviços Públicos com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 325 DE 08 DE ABRIL DE 2021

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014597/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Letras e Linguística, a partir de 27/05/2020, o Professor **ANTÔNIO FÉLIX DE SOUZA NETO**, Matrícula SIAPE nº 2697204, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 326 DE 08 DE ABRIL DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011044/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, **SERGIO SAVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1839074, lotado na Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Lagarto, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 09/04/2021, devido à conclusão dos Cursos Administração de Materiais com carga horária de 30h(trinta horas); Administração de Pessoas com carga horária de 40h(quarenta horas); Fundamentos de Segurança da Informação e Recursos de TI com carga horária de 20h(vinte horas); Comunicação Interpessoal e Atendimento ao Cliente com carga horária de 30h(trinta horas); Custos e Nível de Serviço com carga horária de 30h(trinta horas); Desenvolvimento de Lideranças com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 327 DE 08 DE ABRIL DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010597/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Instrumentador Cirúrgico, **CLAUDIO LUIZ PONTES FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1107483, lotado no Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 26/03/2021, devido à conclusão do Curso Administração em Recursos Humanos com carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 328 DE 08 DE ABRIL DE 2021

Dispensa e Designa Substituto Eventual da CPCFJL.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/21/DRM, de 25/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 25/03/2021, da Função de Substituta Eventual da Presidente da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL/GR, a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 01, **FABIANA ALMEIDA SERRA**, matrícula SIAPE n.º 2640381, lotada no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 25/03/2021, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1104335, lotado na Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação do Gabinete do Reitor - CPCFJL/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Presidente da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL/GR, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 401 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23113.011078/2021-02,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **ZORAIDE VASCONCELOS MAMEDE**, matrícula SIAPE nº 1474498, do Departamento de Ciências Sociais - DCS/CECH para o Núcleo de Pesquisas e Ações da Terceira Idade - NUPATI/DSS/CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 402 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Dispensa Assistente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 50/21/GR, de 31/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2021, da Função Gratificada FG-1, de Assistente do Reitor - GR/UFS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **VINICIUS ANDRADE DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1698269, lotado no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 403 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Designa Assistente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 50/21/GR, de 31/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 01/04/2021, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **VINICIUS ANDRADE DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1698269, lotado no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 404 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.011574/2021-93,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **VINICIUS ANDRADE DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1698269, do Gabinete do Reitor - GR para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 405 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.011509/2021-05,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **GUSTAVO TORRES DE BRITO DAIER**, matrícula SIAPE nº 2043624, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para a Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/GVR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 406 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo n.º 23113.012195/2019-87.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora **ROSIANE DANTAS PACHECO**, Professora Adjunta, Nível 03, matrícula SIAPE n.º 1940900, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Saúde Pública, pelo período de 22/04/2021 a 15/12/2022, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 407 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, § 2º-B do Art. 77 da Lei 8.213, de 24/07/1991 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020 publicada no D.O.U. em 30/12/2020;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009548/2021-87 /UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **EDIRANILDE MOURA GOMES LOBO, CPF: 274.892.485-15**, viúva do servidor Jackson Santos Lobo, matrícula SIAPE nº 425362, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 03/03/2021, do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 408 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância para o período de 2021.1, Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japaratuba, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristovão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - CESAD de 15 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância, para o período letivo 2021/1, Pólos Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japaratuba, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos, e São Cristovão, conforme consta do documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 409 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Altera a composição do Comitê de Enfrentamento à COVID-19
no âmbito da Universidade Federal de Sergipe

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a pandemia pelo Corona vírus (COVID-19) ;

as Portarias nº 221/2020/GR, nº 16/2021/GR, 213/2021/GR e nº 1021/2021/GR;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, estabelecido pela Portaria nº 221/2020/GR e modificado pelas Portarias nº 1021/2020/GR e nº16/2021/GR.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - Profº Mario Adriano dos Santos - Presidente

II - Roberto Wagner Xavier de Souza - Secretário

III - Profº Adriano Antunes de Souza Araújo

IV - Draº Márcia Maria Macedo Lima

V - Profº Manoel Luiz de Cerqueira Neto

VI - Profº Dilton Cândido Santos Maynard

VII - Profº Lucindo José Quintans Júnior

VIII - Profª Maíra Carneiro Bittencourt

IX - Profª Thaís Ettinger Oliveira Salgado

X - Drº Paulo Celso Rego Léo

XI - Profº Marco Aurélio de Oliveira Góes

XII - Profº Roque Pacheco de Almeida

XIII - João Paulo Machado Feitoza

Art 3º Os membros da "Comissão Interna de Biossegurança para Validação de Protocolos de Biossegurança de Unidades da UFS" criada pela Portaria nº 213 de 19 de fevereiro de 2021, serão membros natos deste Comitê.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 410 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

o disposto na Resolução n.º 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo n.º 23113.003328/2021-23.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **SILVANA CASTRO DE BRITO SOTTERO**, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE n.º 1896012, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Saúde Coletiva, pelo período de 05/04/2021 a 05/04/2024, na Universidade Estadual de Feira de Santana, na cidade de Feira de Santana, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 411 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.048063/2019-93/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **JORGE ANTONIO VIEIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 2694844, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 601, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/09/1995	30/04/1997	608	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - M. T. L. MONTAGENS TECNICAS LTDA
01/10/1997	20/10/2003	2211	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA
31/08/2006	22/11/2006	84	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA
01/04/2009	30/06/2016	2648	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA	INSS - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
TOTAL		5.551	15 Ano(s), 02 Mês(es) e 16 Dia(s)	

Total Averbado: 5.551 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um) dias líquidos ou 15 anos, 02 meses e 16 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 412 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Torna portaria sem efeito a Portaria nº 159/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na Portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação;

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no processo nº 23113.005722/2017-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 159, de 08/02/2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 30, página nº 11, de 14/02/2018, que retificou a Portaria nº 584, de 06/04/2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 71, página nº 23, de 12/04/2017 que autorizou o afastamento do país da servidora **PRISCILLA TEIXEIRA CAMPOS**, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº 1124678, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Ciências do Mar, da Terra e do Ambiente, pelo período de 01/07/2017 a 30/06/2021, na Universidade do Algarve, na cidade de Faro, Portugal, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 01/07/2017 a 30/06/2021, na Universidade do Algarve, na cidade de Faro, Portugal", **leia-se:** "pelo período de 01/07/2017 a 31/08/2017, na Universidade do Algarve, na cidade de Faro, Portugal e pelo período de 01/09/2017 a 30/06/2021 na Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro, Portugal", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 413 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Retifica a portaria nº 584/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na Portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação;

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no processo n.º 23113.005722/2017-35.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 584, de 06/04/2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, n.º 71, página n.º 23, de 12/04/2017, que autorizou o afastamento do país da servidora **PRISCILLA TEIXEIRA CAMPOS**, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE n.º 1124678, lotada no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Ciências do Mar, da Terra e do Ambiente, pelo período de 01/07/2017 a 30/06/2021, na Universidade do Algarve, na cidade de Faro, Portugal, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 01/07/2017 a 30/06/2021, na Universidade do Algarve, na cidade de Faro, Portugal", **leia-se:** "pelo período de 01/07/2017 a 31/08/2017, na Universidade do Algarve, na cidade de Faro, Portugal e pelo período de 01/09/2017 a 17/03/2021 na Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro, Portugal", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 414 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Dispensa Coordenador Institucional
do Programa de Residência Pedagógica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no memorando eletrônico nº 22/2021/DELIB de 29/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Professor Associado, Nível 02, **CESAR MOURA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1535282, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica - Biênio 2020 - 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Instituição.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 415 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Designa Coordenador Institucional
do Programa Residência Pedagógica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Memorando Eletrônico nº 22/2021/DELIB de 29 de março de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, até 31/03/2022, a Professora Associada, Nível 01, **ANA MARIA LOURENCO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 1908026, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, como Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Instituição.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 416 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Dispensa Chefe da Divisão de Licenciatura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o Memorando Eletrônico nº 23/2021 - DELIB, de 29 de março de 2021;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/04/2021, a Professora Associada, Nível 01, **MARCIA REGINA PEREIRA ATTIE**, Matrícula SIAPE nº 1368070, Lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, da Função Gratificada FG-1, de Chefe de Divisão de Licenciatura - DILEC/PROGRAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 417 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Designa Chefe da Divisão de Licenciatura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o Memorando Eletrônico nº 23/2021-DELIB, de 29 de março de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/04/2021, a Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **FERNANDA BISPO CORREIA**, Matrícula SIAPE nº 2645704, Lotada no Departamento de Licenciatura e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Licenciatura - DILEC/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 418 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Retifica a portaria nº 618/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 04/08/2020,

considerando o que consta no processo nº 23113.018990/2020-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 618, de 19/08/2020, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 36, página nº 20, de 21/08/2020, que Concedeu Licença Capacitação, pelo período de 03/10/2020 a 01/01/2021, à servidora **CARLA FERNANDA BARBOSA TEIXEIRA**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 2046616, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, para realizar cursos, à distância, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, com ônus limitado para UFS.. **Onde se lê:** "pelo período de 03/10/2020 a 01/01/2021", **leia-se:** "pelo período de 03/10/2020 a 20/12/2020", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 419 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, § 2º-B do Art. 77 da Lei 8.213, de 24/07/1991 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020 publicada no D.O.U. em 30/12/2020;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.006417/2021-40/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **MARIA ELIZABETE DE MELO LOBÃO, CPF: 459.839.925-20**, viúva do servidor Mauricio da Silva Lobão, matrícula SIAPE nº 051617, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 24/02/2021, do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 420 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Empregada, **ANDREZA AZEVEDO DE ARAUJO SANCHES**, Matrícula SIAPE 1237661, pertencente ao quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), do Cargo de Direção, CD-4 de Assessor do Reitor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 421 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Nomeia FG-1 de Assessor Técnico da ASCOM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Empregada, **ANDREZA AZEVEDO DE ARAUJO SANCHES**, Matrícula SIAPE nº 1237661, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) para exercer a Função Gratificada, FG-1 de Assessora Técnica da Ascom, com designação de suas atividades na Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 422 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Exonera, a pedido, CD-4,

Direção Administrativa do CESAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **BRUNO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1564781, lotada no Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON, em regime de trabalho de 40 horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Administrativo do CESAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 423 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Diretor Administrativo do CESAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **MILENA BORGES LEITE COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1642955, Lotada na Pró-Reitoria de Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretora Administrativa do CESAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 424 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Aprova Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) do semestre letivo de 2020.2 para os Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Resolução 5/2015/CONEPE de 6/3/2015;

o memorando eletrônico nº 36/2021 - PROPLAN de 07 de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) da Universidade Federal de Sergipe para o semestre letivo de 2020.2, conforme o seguinte calendário:

- i) Submissão do Programa de Atividades Docente (PAD) à unidade de lotação: a **partir de 07 de abril de 2021**;
- ii) Homologação do Programa de Atividades Docente (PAD), no sistema SIGAA, pelo representante do Conselho Departamental ou Órgão equivalente ou pelo Conselho Geral do Colégio de Aplicação: **Até 18 de junho de 2021**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 425 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Aprova criação de grupo de trabalho para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025 e do Plano Pedagógico Institucional

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução Propositiva nº 03/2021/CIG/UFS;

o artigo 8º, §2º, "a" do Regimento Interno do CIG;

o memorando eletrônico nº 5/2021-GVR, de 07 de abril de 2021;

a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025 e do Plano Pedagógico Institucional;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar proposta de criação de Grupo de Trabalho para proceder à elaboração da proposta metodológica e da estrutura formal do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Plano Pedagógico Institucional (PPI) da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º deverá ter a seguinte composição:

I - Professor Rosalvo Ferreira Santos - Vice-Reitor da UFS na função de coordenador;

II - Professor Kleber Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor de Planejamento;

III - Professor Dilton Candido Santos Maynard - Pró-Reitor de Graduação;

IV - Professor Lucindo José Quintans Júnior - Pró-Reitor de Pós-Graduação;

V - Professora Sueli Maria da Silva Pereira - Pró-Reitora de Extensão;

Art. 3º Revogar as Portarias 664/2020/GR e 97/2021/GR.

Art. 4º O grupo de trabalho terá um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apresentar o modelo proposto e a metodologia referentes aos documentos do PDI e PPI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de

Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 426 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Exonera, a pedido, Coordenadora do Núcleo de Promoção da Qualidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Professora Adjunto-A, Nível 01, SIMONE DE ARAUJO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 3795365, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-3, de Coordenadora do Núcleo de Promoção da Qualidade - NPQ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 427 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Exonera, a pedido, Chefe de Gabinete do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 01, **JOSE ANTONIO BARRETO ALVES**, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-3, de Chefe de Gabinete do Reitor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 428 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Assessor do Reitor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, **JOSE ANTONIO BARRETO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2661918, Lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Assessor do Reitor, com designação de suas atividades no GABINETE DO REITOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 429 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Chefe de Gabinete do Reitor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Professora Associada, Nível 04, **ALAIDE HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2088482, Lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Chefe de Gabinete do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 430 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Designar Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e

Passagens para o Gabinete do Reitor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como os artigos 21 e 22, da Portaria nº 45, de 22 de janeiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Professora Associada, Nível 04, **ALAIDE HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, em exercício do cargo de Chefe de Gabinete do Reitor, Matrícula Siape nº 2088482, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil Proponente, da Unidade **GABINETE DO REITOR**, com órgão de exercício padrão **UFS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, nos termos do art. 2º em seu inciso IV da Portaria nº 45, de 22 DE janeiro de 2020.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações do Proponente.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 367 de 29 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 431 DE 08 DE ABRIL DE 2021

Prorroga os efeitos da Portaria 284/2020/GR e Amplia o número de parcelas do Plano de Ação Emergencial voltado a minimização de riscos de alunos assistidos em programas de assistência estudantil da Universidade Federal de Sergipe, frente a Covid-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas presenciais e dá outras providências no âmbito da UFS;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 284/2020/GR que cria o Plano de Ação Emergencial voltado a minimização de riscos de alunos assistidos em programas de assistência estudantil e as Portarias Nº 464/2020/GR, 602/2020/GR e 1024/2020/GR, que ampliam o número de parcelas do referido plano;

CONSIDERANDO a continuidade da situação de emergência em saúde pública devido à propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO os impactos na permanência dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e os impactos da Covid-19 na mobilidade seja ela terrestre ou aérea, além do acesso aos meios de subsistência;

CONSIDERANDO as prévias análises socioeconômicas para seleção e concessão de auxílios e bolsas;

CONSIDERANDO os limites orçamentários na ação 4002,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 11/2021 - PROEST de 11 de março de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 284/2020/GR.

Art. 2º O Art. 4º da Portaria 284/2020/GR passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os pagamentos ocorrerão enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública pela Covid-19, e em conformidade com a Portaria 241/2020/GR e outros normativos internos instituídos pela Administração Superior da UFS, limitados ao máximo de **treze parcelas** por aluno."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 432 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Exonera, a pedido, Diretor Pró-Tempore do

Campus Profº. Antônio Garcia Filho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Professor Auxiliar, Nível 01, **VIRGILDASIO DOS SANTOS CONCEICAO**, Matrícula SIAPE nº 1523808, lotado no Departamento de Medicina do Campus Profº. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 20 horas semanais, do Cargo de Direção CD-3, de Diretor Pró-Tempore do Campus Universitário Profº. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 433 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Exonera, a pedido, Diretor-Acadêmico Pedagógico
do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto - A, Nível 02, **MAKSON GLEYDSON BRITO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1129881, lotado no Departamento de Medicina do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus Profº. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 434 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Diretor Pró-Tempore do Campus

Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor Adjunto - A, Nível 01, **MAKSON GLEYDSON BRITO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1129881, Lotado no Departamento de Medicina do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor Pró-Tempore do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 435 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Lota servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta na Portaria nº 90, de 10/03/2021, publicada no D.O.U. de 11/03/2021, pág. 19, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 71/2021-CAMPUSSER,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 31/03/2021, a Técnica em Assuntos Educacionais **PRISCILA SANTANA DE AVILA**, matrícula SIAPE nº 3160754, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Campus do Sertão - CAMPUSSER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 436 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Exonera, a pedido, Diretor *Pro Tempore*
do Campus do Sertão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o memorando eletrônico nº 4/2021 - NEAGROS, de 31 de março de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto - A, Nível 01, **THIAGO LIMOEIRO RICARTE**, Matrícula SIAPE nº 3100290, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus Sertão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-3, de Diretor *Pro Tempore* do Campus do Sertão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 437 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Diretora *Pro Tempore* do Campus do Sertão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o memorando eletrônico nº 04/2021 - NEAGROS, de 31 de março de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Professora Adjunta, Nível 01, **ANNY KELLY VASCONCELOS DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1640575, Lotada no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretora *Pro Tempore* do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 438 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Exonera, a pedido, o Direto Acadêmico Pedagógico
do Campus do Sertão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o memorando eletrônico nº 04/2021, de 31 de março de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 02, **MARCOS ERIC BARBOSA BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1632588, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus do Sertão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 439 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus do Sertão

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o memorando eletrônico nº 04/2021 - NEAGROS, de 31 de março de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 01, **VALDIR RIBEIRO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2371937, Lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus do Sertão;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 440 DE 09 DE ABRIL DE 2021

**Designa integrantes da comissão para elaboração
do Projeto Pedagógico Institucional.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Memorando Eletrônico nº 29/2021/PROGRAD, de 08 de abril de 2021;

a necessidade de formação de comissão para a elaboração da minuta do Projeto Pedagógico Institucional (PPI);

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, conforme abaixo especificado, os integrantes da comissão para elaboração do Projeto Pedagógico Institucional:

INTEGRANTE	REPRESENTAÇÃO
Profa. Dra. Christiane Ramos Donato	CODAP
Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard	PROGRAD - Presidente da Comissão
Prof. Dr. Gladston Rafael de Arruda Santos	POSGRAP
Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes	PROEST
Profa. Dra. Sueli Maria da Silva Pereira	PROEX

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 441 DE 12 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor Associado, Nível 02, **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1697805, Lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no **Pró Reitoria de Administração - PROAD**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 442 DE 12 DE ABRIL DE 2021

Designa novos membros do Comitê Local de
Acompanhamento e Avaliação - CLAA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta na Portaria MEC nº 976 de 26 de julho de 2010;

o que consta na Portaria nº 343, art. 11 de 24 de abril de 2013;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 31/2021 - PROGRAD, de 09 de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar novos membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Programa de Educação Tutorial, conforme quadro abaixo:

TITULAR	SUPLENTE
Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard Pró-Reitor de Graduação	Profa. Dra. Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa - DELIB/PROGRAD
Prof. Dr. Claudeflanklin Monteiro Santos - Tutor PET HISTÓRIA	Profa. Dra. Marilene Batista da Cruz Nascimento - Tutora PET Educação Conexões de Saberes
Profa. Dra. Ana Cristina Freire Abud - Tutora PET Enfermagem	Profa. Dra. Maria Lúcia Machado Aranha - Tutora PET Serviço Social
Laura Beatriz Freire Santana - bolsista PET Enfermagem	Perla da Cunha França - bolsista PET - Geografia
Prof. Dr. Lucas Miranda Pinheiro - docente DRI/CCSA	Prof. Dr. João Severo Oliveira - docente DEQ/CCET

Art. 2º - A presidência da referida comissão, e consequente interlocução do PET junto à SESu/MEC, ficará sob a responsabilidade do Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard, Pró-Reitor de Graduação.

Art. 3º - Revogar a Portaria 1067/2020 - GR de 23 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 443 DE 12 DE ABRIL DE 2021

Dispensa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no memorando eletrônico nº 7/21/RENORBIOSE, de 05/04/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 06/04/2021, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - RENORBIOSE/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **DENISE SANTOS RUZENE**, matrícula SIAPE nº 2076655, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 444 DE 12 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Coordenador do Sistema Universitário de Radiodifusão

Sonora Educativa (SURE) e Produtora de Mídias Audiovisuais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, **MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 6426646, Lotado na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual do Sistema Universitário de Rádios Educativas - DECAV, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador do Sistema Universitário de Radiodifusão Sonora Educativa (SURE) e Produtora de Mídias Audiovisuais, com desígnio de suas atividades na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional - DECAV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 445 DE 12 DE ABRIL DE 2021

Dispensa Chefe da Divisão de Programas de Assistência e Integração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/21/PROEST, de 05/04/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 05/04/2021, da Função de Chefe da Divisão de Programas de Assistência e Integração - DIPAI/CODAE/PROEST, o Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **JOÃO PAULO MACHADO FEITOZA**, matrícula SIAPE nº 1453091, lotado na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DIPAI/CODAE/PROEST, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 446 DE 12 DE ABRIL DE 2021

Altera o inciso I do Art. 1º da Portaria 160 de 04 de fevereiro de 2021, que nomeia membros da Comissão Coordenadora do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - EPLE da Universidade Federal de Sergipe

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Resolução nº 56/2016 CONEPE, de 19/12/2016;

o que consta na Portaria 160, de 04 de fevereiro de 2021;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 2/2021 - DLES;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 30/2021 - POSGRAP de 09 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do Artigo 1º da Portaria 160, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Interno desta Universidade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º.....

I - Gladston Rafael de Arruda Santos, Coordenador de Pós-Graduação da UFS (COPGD/POSGRAP) e Presidente da Comissão - Matrícula SIAPE nº 1366651";

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 447 DE 12 DE ABRIL DE 2021

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Propriedade Intelectual.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/21/COPGD, de 31/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 31/03/2021 a 30/03/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **MARIO JORGE CAMPOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2505136, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual - PPGPI/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 448 DE 12 DE ABRIL DE 2021

Designa Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Propriedade Intelectual.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/21/COPGD, de 31/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, pelo período de 31/03/2021 a 30/03/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CRISTIANE TONIOLO DIAS**, matrícula SIAPE n.º 1646553, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual - PPGPI/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 449 DE 12 DE ABRIL DE 2021

Nomeia os membros titulares do Conselho do Centro de Educação a Distância/CONCESAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Portaria N º 2127/2019 que institui o Conselho do Centro de Educação a Distância/CONCESAD;

Considerando o Memorando nº 07/2021/DGC;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros titulares do **Conselho do Centro de Educação Superior a Distância/CONCESAD**:

Prof. Dr. Péricles Moraes de Andrade Júnior (Presidente) - **Direção do CESAD**

Prof. Dr. Fábio Alves dos Santos - **Vice-Direção do CESAD**

Profa. Dra. Clotildes Farias de Souza - **Diretoria Pedagógica**

Profa. Dra. Rosemeire Macedo Costa - **Núcleo de Formação Continuada**

Prof. Me. Eduardo Alberto da Silva Farias - Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública

Profa. Dra. Telma de Carvalho - **Coordenação do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia**

Profa. Dra. Yana Teixeira dos Reis - **Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**

Prof. Dr. Nelson Orlando Moreno Salazar - **Coordenação do Curso de Licenciatura em Física**

Prof. Dr. Christian Jean Marie Boudou - **Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia**

Prof. Dr. Lourival Santana dos Santos - **Coordenação do Curso de Licenciatura em História**

Prof. Dr. Fábio dos Santos - **Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática**

Profa. Dra. Elaine Cristina Nogueira Lopes de Lima - **Coordenação do Curso de Licenciatura em Química**

Prof. Dr. Everaldo Vanderlei de Oliveira - **Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia**

Prof. Dr. Ricardo Nascimento Abreu - **Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Português**

Profa. Dra. Maria Augusta Rocha Porto - **Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Inglês**

Profa. Dra. Valéria Jane Siqueira Loureiro - **Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 450 DE 12 DE ABRIL DE 2021

Prorroga prazo da Comissão do Programa de Gestão

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

As Portarias nº 74/2021/GR e 244/2021/GR;

O Memorando nº 69/2021/PROGEP, de 9 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 5 de maio de 2021 o prazo outorgado pela Portaria nº 244/GR, de 26 de fevereiro de 2021, à Comissão constituída pela Portaria nº 74/GR, de 19 de janeiro de 2021, para apresentar resultado de estudos e discussões sobre a viabilidade de implementação do programa de gestão no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 451 DE 12 DE ABRIL DE 2021

Exonera, a pedido, Diretor DELIB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, **CHRISTIAN LINDBERG LOPES DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 2555548, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção, CD-4, de Diretor do Departamento das Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Fiho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 452 DE 12 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Diretora do DELIB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, **PATRICIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Diretora do Departamento das Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 453 DE 13 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria Nº 363 de 29 de março de 2021 GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido a propagação de nova onda coronavírus (SARS-COV-2/COVID19);

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das medidas de prevenção da Covid-19 no âmbito dos programas de Pos-Graduação e da Pesquisa na UFS, vinculados à POSGRAP;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº48/2021 - COPGD de 12 de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o anexo da portaria nº 363 de 29 de março de 2021 - GR o qual passa a vigorar conforme o anexo desta, readequando o calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS para os períodos letivos 2021.1 e 2021.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 0453 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* PARA 2021.1 e 2021.2

PERÍODO 2021.1

FEVEREIRO

01 a 12: Publicação da oferta de turmas 2021.1 no SIGAA 22 a 23: Matrícula institucional 2021.1

24: Convocação de excedentes

25: Matrícula institucional de excedentes

22 a 26: Matrícula institucional de alunos especiais de outras instituições

MARÇO

01 a 12: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2021/1 pelas coordenações de curso à DCRA via memorando eletrônico

08 a 10: Matrícula online em turmas

11 e 12: Período de Análise de matrícula pelos orientadores 15 a 17: Segunda fase da matrícula online em turmas

15 a 19: Análise final da Matrícula pelos coordenadores 15: Início do período letivo 2021.1

18 e 19: Período de Análise da segunda fase de matrícula pelos orientadores

ABRIL

19/04 a 05/05: Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, das propostas de editais para os processos seletivos para entrada em 2021.2

12 a 16: Trancamento online de turmas 2021.1

19 a 23: Análise das solicitações de trancamento pelos orientadores

26 e 30: Análise das solicitações de trancamento pelos colegiados

JUNHO

A definir: Prova do EPLE 2021.1

07/06 a 22/07: Período para consolidação de turmas de 2021.1

12: Prazo final para publicação, pela COPGD, dos editais dos processos seletivos para entrada em 2021.2 submetidos no período de 19/04 a 05/05

26: Término do período letivo 2021.1

28/06 a 17/07: Período para reposição de aulas de 2021.1

JULHO

16: Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2021.2

PERÍODO 2021.2

JULHO

19 a 23: Publicação da oferta de turmas 2021.2 no SIGAA 26 a 28: Matrícula institucional 2021.2

29: Convocação de excedentes

30: Matrícula institucional de excedentes

26 a 30: Matrícula institucional de alunos especiais de outras instituições

AGOSTO

02 e 03: Matrícula online em turmas

02 a 13: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2021.2 pelas coordenações de curso à DCRA via memorando eletrônico

04 e 05: Período de Análise de matrícula pelos orientadores 06 e 07: Segunda fase da matrícula online em turmas

09 e 10: Período de Análise da segunda fase de matrícula pelos orientadores 16: Início do período letivo 2021.2

16 a 20: Análise final da Matrícula pelos coordenadores

SETEMBRO

08 a 20: Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, das propostas de editais para os processos seletivos para entrada em 2022.1.

A definir: Prova do EPLE 2021.2

30: Prazo final para publicação, pela COPGD, dos editais dos processos seletivos para entrada em 2022.1 submetidos no período de 08 a 20 de setembro.

OUTUBRO

04 a 08: Trancamento online de turmas 2021.2

11 a 15: Análise das solicitações de trancamento pelos orientadores 18 e 22: Análise das solicitações de trancamento pelos colegiados

NOVEMBRO

01/11 a 21/12: Período para consolidação de turmas de 2021.2

27: Término do período letivo 2021.2

29/11 a 18/12: Período para reposição de aulas de 2021.2

JANEIRO

31: Prazo final para publicação, pelas coordenadores de curso, dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2022.1

PERÍODO 2022.1

FEVEREIRO DE 2022

21 a 25: Provável período de matrícula institucional 2022.1

MARÇO DE 2022

07: Provável início do período letivo 2022.1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 454 DE 13 DE ABRIL DE 2021

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, § 2º-B do Art. 77 da Lei 8.213, de 24/07/1991 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020 publicada no D.O.U. em 30/12/2020;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.004729/2021-26 /UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **ENIDE FREIRE BARBOSA**, CPF: **189.680.235-49**, viúva do servidor **Mario Artur Barbosa**, matrícula SIAPE nº 1038716 do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 13/02/2021, do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Auxiliar, Nível 04, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 455 DE 13 DE ABRIL DE 2021

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.004338/2021-10/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 18/02/2016, o aposentado **JOSÉ ARAÚJO FILHO**, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, matrícula SIAPE nº 426036, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR